

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO	
D.O.E. Nº	068
Data:	12/04/2024

INTERESSADA: Escola Irmã Elisabeth Silveira		
EMENTA: Declara extinta a Escola Irmã Elisabeth Silveira, situada na Rua 25 de Março, 330, Centro, 60060-120 Fortaleza – CE, INEP N° 23245174.		
RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras		
NUP N° 30021.000073/2024-08	PARECER: 0125/2024	APROVADO: 3/4/2024

I – RELATÓRIO

O Presente processo contém ofício n° 17/2023, datado de 30 de novembro de 2023 subscrito pela Irmã Sirlis de Paula da Silva Alves, diretora pedagógica da Escola Irmã Elisabeth Silveira pertencente à AEVSLM – Associação de Educação Vicentina Santa Luísa de Marillac, situada na Rua 25 de março, n° 330, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, Inep/Censo Escolar n° 23245174, que por meio de referido ofício, solicita ao CEE – Conselho Estadual de Educação, a autorização para encerramento total das atividades escolares da Instituição de Ensino, bem como a guarda do acervo da referida Escola no Colégio da Imaculada Conceição Inep/Censo Escolar n° 23071133, visto seu funcionamento ser no mesmo prédio.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

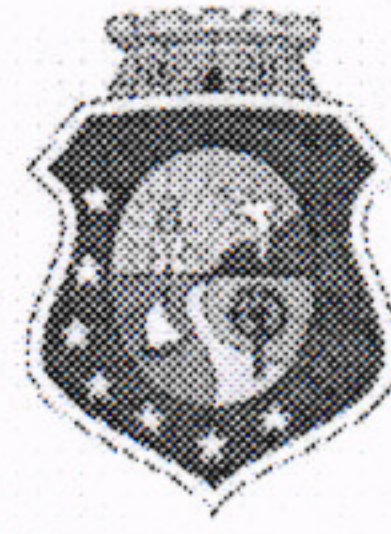
O pedido em tela, encontra respaldo no artigo 15, combinado com o 16, incisos I, II e III da Resolução CEE n° 451/2014 que dispõe sobre credenciamento e reconhecimento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.

III - VOTO DA RELATORA

Nesse sentido voto pela extinção da unidade escolar e que sejam certificados à Seduc, a Célula de Registros Escolares do CEE, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso.

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 0125/2024

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 6 de abril de 2024.

lms

LÚCIA MARIA BESERRA VERAS

Relatora

Maria Luzia Alves Jesuino

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO

Presidente da Ceb

Ada RG F. Vieira

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB